

**PORTARIA Nº 172, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

Concessão de gratificação com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 01/2021, advindo do Departamento de Segurança Pública Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o percentual para o abaixo informado, a título de gratificação, nos vencimentos dos servidores municipais elencados na tabela, com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

NOME	MATRÍCULA/CPF	VALOR/PERCENTUAL
<i>Marco Antônio da Silva</i>	01044-8	100%
<i>Silvio Júnior dos Santos Albuquerque</i>	00770-6	100%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2021.



**ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**

Prefeito

*Publicado em*

05/02/2021

